

Seja o presente projeto distribuído
à comissão respectiva.
Sala das Sessões, Em 05/12/2023

Presidente



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO
Em 05/12/2023

Anabela de Assis Medeiros
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 136 SANTA LUZIA/PB, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

APROVADO Por 10 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 14/12/2023

Presidente

"Dispõe sobre denominação do CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, que passa a denomina-se TEREZINHA MEDEIROS e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado de "TEREZINHA MEDEIROS" o CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, localizado neste Município. .

Art.2º - A Administração Pública providenciará placa de identificação a ser afixada no local onde funciona o CRAS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUIPAUÁ – SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

José Alexandre de Araújo
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo

Prefeito Constitucional

CPF: 374.318.894 - 53

Pref. Mun. de Santa Luzia - PB